

RESOLUÇÃO Nº 56/2025/CMDCA

Aprova, com alterações, a minuta do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parceria com o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.755/2007, o Decreto nº 2.282/2017, a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Federal nº 13.019/2014, e

Considerando a necessidade de garantir transparência, planejamento e eficiência no processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

Considerando a minuta do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, elaborada pela Comissão de Seleção e Julgamento;

Considerando a deliberação do plenário do CMDCA, realizada de forma virtual por meio do grupo oficial de WhatsApp do Conselho, em 10 de outubro de 2025, que aprovou as alterações na minuta anteriormente apreciada, conforme registro arquivado pela Secretaria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com as alterações deliberadas pelo plenário, a minuta do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, que dispõe sobre a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

Parágrafo único. As alterações aprovadas referem-se a:

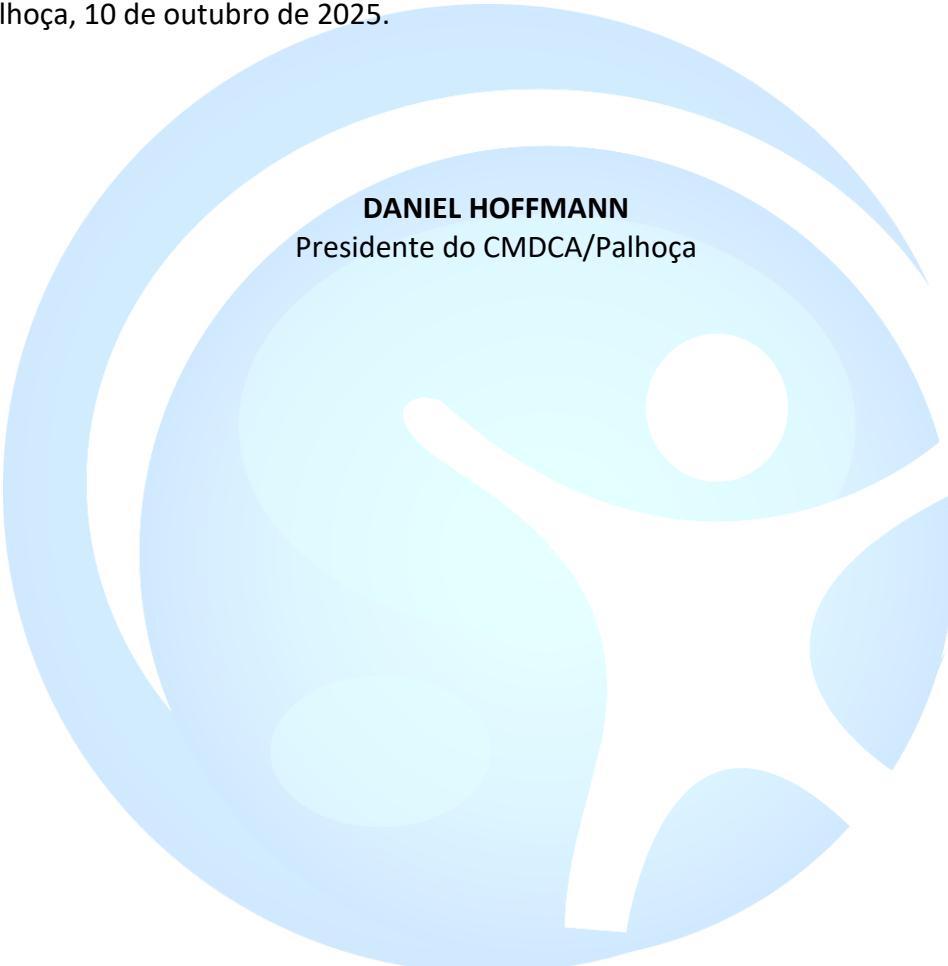
I – Ajuste no cronograma da fase de seleção;

II – Entrega antecipada da documentação, de modo que todo o processo preparatório ocorra ainda no exercício de 2025, restando apenas o repasse do recurso no exercício seguinte; e

III – Definição de que a execução dos projetos elencados nas propostas deverá ocorrer no exercício de 2026, com prazo limite de até 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 10 de outubro de 2025.



DANIEL HOFFMANN
Presidente do CMDCA/Palhoça